

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR DE LICITAÇÃO E DESPESA

EXERCÍCIO: 2020

PROCESSO: 1130/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 313 (TREZENTOS E TREZE) MASCARAS PFF-2 PARA MELHOR ATENDER OS PROFISSIONAIS E PACIENTES DA ÁREA DA SAÚDE DEVIDO A PANDEMIA DO CORONA VÍRUS.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N.º 014/2020 – ARTIGOS 24, IV E 39, I DA LEI FEDERAL 8.666/93.

EMPRESA CONTRATADA: J ADILSON CHAUD FILHO – ARTIGOS MÉDICOS.

DATA ABERTURA DO PROCESSO: 29/04/2020

DATA DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO: 10/06/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA



Setor Secretaria

Protocolo 0000001130 / 2020

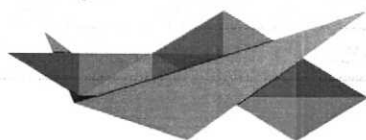
DEPARTAMENTO MUN DE SAUDE

AQUISICAO DE MATERIAIS/DISPOSITIVOS

PROTOCOLO 949/2020 AQUISICAO DE MASCARAS

29/04/2020

2020



PREFEITURA
**São Joaquim
da Barra**
GOVERNANDO PARA TODOS



ASSESSORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Piauí, 1623 - Centro
Fone/fax (16) 3728-6173

São Joaquim da Barra, 29 de abril de 2020.

Senhor Prefeito,

Considerando a pandemia do novo coronavírus decreto 1229/2020, com intuito de melhor atender profissionais e pacientes da área da saúde, no que se referem ao fornecimento de máscaras necessárias ao bom êxito do serviço prestado.

Ante o exposto, vimos por meio deste solicitar que seja autorizado a aquisição das máscaras através de dispensa de licitação.

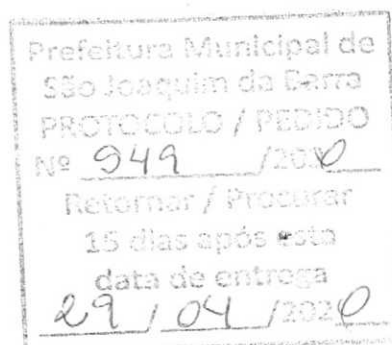
Segue em anexo orçamento referente às últimas compras.

Sem mais para o momento, estamos à disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.


Rangel Luís de Melo
Diretor do Departamento Municipal da Saúde

Ilustríssimo Senhor Doutor
MARCELO DE PAULA MIAN.
DD. Prefeito Municipal de São Joaquim da Barra.
São Joaquim da Barra/SP.





PEDIDO DE COMPRA

Autorizado por :
Data : 30/04/2020

Pedido **02329/20** Data Pedido 30/04/2020 Data Entrega

Ficha: 214 Valor 9.390,00
Fonte: 05
Cod. Aplicação: 301 000
020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA
10.301.0023.2039.0000 Manutenção da Saúde - Atenção Básica - Recurso Federal

Fornecedor J ADILSON CHAUD FILHO - ARTIGOS MEDICOS COD: 2971
Endereço: RUA VOLUNTARIO GERALDO CNPJ: 08.676.521/0001-75
SAO JOAQUIM DA BARRA

Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
07.006.213	MASCARA PFF2	UND	313	30,00	SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	9.390,00
TOTAL PEDIDO						9.390,00

Empenho(s):

Obs.: AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS PARA DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE, TENDO EM VISTA A PANDEMIA DO COVID-19 (NOVO CORONAVIRUS). DECRETO Nº 1229/2020. FICHA 214 COD IGO 301.003

Ficha: 214
Código: 312001

Interessado \ Responsável

Rangelino de Melo
Diretor do Depto. Municipal
de Saúde

Emissão Cadastro de Orçamentos
CIRÚRGICA ODONTOMEDIC
RUA VOLUNTARIO GERALDO - N. 1700
SAO JOAQUIM DA BARRA - 14600000
CNPJ.: 08.676.521/0001-75

Data: 30/04/2020 13:14:18
 E-mail: odontomedicsjb@hotmail.com
 Fone.: (16) 3818-3114
 IE.: 642.097.202.115

Número 5 Série A

Destinatário/Remetente		Documento não fiscal	
Razão Social PREF MUN. DE SAO JOAQUIM DA BARRA		CNPJ 59.851.543/0001-65	Inscrição Estadual 642092247110
Endereço PRÉ.PROFESSOR IVO VANNUCH S/N	Número SN	Bairro CENTRO	CEP 14.600.000
Município SAO JOAQUIM DA BARRA	Fone/Fax (16)3810-9000	UF SP	
Cond Pagto. 0 Parcelas:			Data de Emissão 30/04/2020
			Prazo Entrega
			Hora Saída 13:14:19

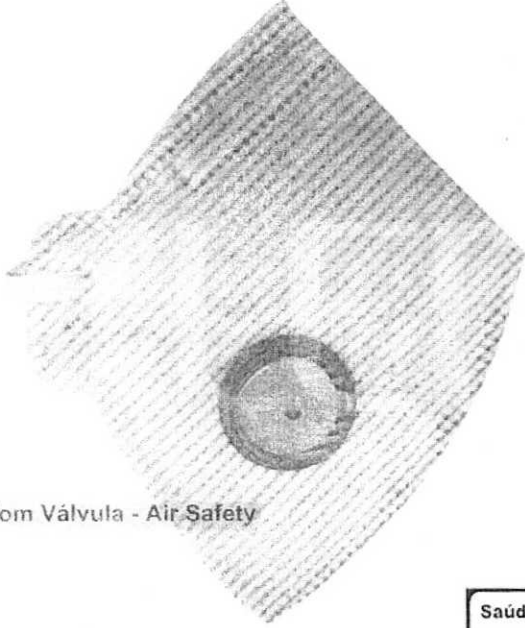
Itens da Nota					
Código	Descrição do Produto	UN	QTDE	Preço Un	Preço Total
61973	MASCARA RESPIRADOR PFF-2 S PLUS LISTRADA MASKFACE	UN	313,00	30,00	9.390,00

Total Bruto	Qtde Itens	Total Líquido
9.390,00	313,0	9.390,00

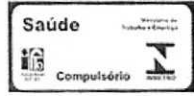
Dados Adicionais
 INF COMPL: DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL . AG: 0873-7 C/C 17700-8

< ergonomia e proteção

compartilhar



2x Máscaras Respiratória Pff2(s) Com Válvula - Air Safety



confira nossa política de troca

R\$ 124,33 **53%**

R\$ 80,13

em até 8x sem juros no cartão de crédito com Ame e recebe R\$ 1.61 (2% de volta)

mais formas de pagamento

calcule frete e prazo

cep: 00000-000

comprar

comprar com **AME**

Este produto é vendido por [eLÉD Loja Online](#) e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido a entrega.



Informe seu CEP

Você também pode gostar: Balcão de recepção - Balcão recepção - Fragmentadora de papel - Camara fria

Voltar à lista | Indústria e Comércio > Equipamento de Segurança > Máscaras de Segurança

Compartilhar | Vender um igual

Novo - 142 vendidos

Mascara Pff2 Com Válvula - Embalagem 10 Máscaras N95



R\$ 307⁹⁹

Enviando normalmente

12x R\$ 25⁹⁷ sem juros



Mais informações

Frete grátis

Saiba os prazos de entrega e as formas de envio

Calcular o prazo de entrega

Devolução grátis

Você tem 30 dias a partir do recebimento

Saiba mais

Quantidade: 1 unidade (10 disponíveis)

Comprar agora

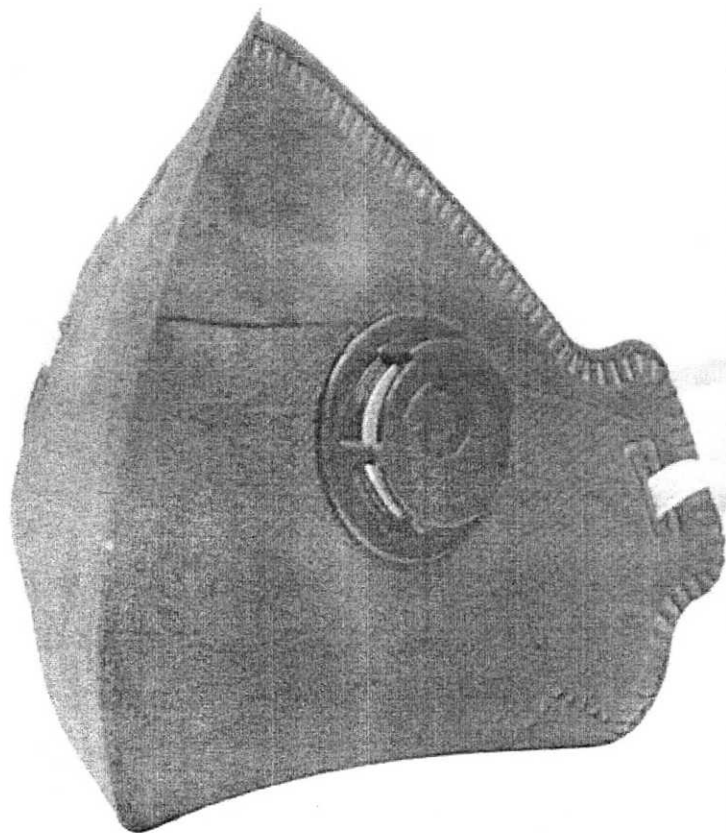
Adicionar ao carrinho

Compra Garantida, receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

Você ganha 102 Mercado Pontos

Informação sobre o vendedor

Localização: Votorantim, São Paulo



Mais anúncios do vendedor

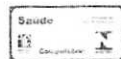


PRONTA ENTREGA

R\$ 27⁴⁸

5x R\$ 5⁹⁰ sem juros

Mascara Respirador N95 Certificada Pff2 C Imetro

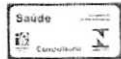


C/ Válvula

R\$ 32⁴⁹

6x R\$ 5⁴² sem juros

Mascara Com Válvula Pff2-s Equivale- N 95



C/ Válv

R\$ 99⁴⁹

12x R\$ 8²⁹ sem juros

Kit 3 Unidades Másc N95 Pff2s Original

Ver mais anúncios do vendedor

07



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

Praça Professor Ivo Vanuuchi, s/nº
Bela Vista - Tel. (16) 3810 9000 – CEP 14600-000.




São Joaquim da Barra
Governando para todos

GABINETE

10 Seta Compras / Licitação
Para Monumentos

São Joaquim da Barra, 04 de MAIO de 2020.


Dr. Marcelo de Paula Mian
Prefeito de São Joaquim da Barra

Gabinete
Compras
04/05/20 

88
4

Folha de informação *****

Processo nº 1130/2020

AO
DEPTO DE LICITAÇÃO

Encaminho o processo à licitação, tendo em vista, que já houve compra no limite se isenção do objeto solicitado neste processo.

[Handwritten Signature]
Liliana Braga Calil
Encarregada de Compras
RG: 8 983 781

19/05/20

CHEFEIA MUNICIPAL DE SÃO JM. DA BARRA

REMESSA

Encaminha-se ao Setor de _____
Compras _____ vai ao setor
Licitação _____

19/05/20 _____
ASSINATURA



09
✂

PROC. ADM. 1130/2020

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Considerando a solicitação e justificativas do Diretor Municipal da Saúde fl. 02;

Considerando parecer do Sr. Prefeito fl. 07;

Considerando o parecer e justificativas da Encarregada do Departamento Municipal de Compras fl. 08.

Encaminhado ao Departamento Jurídico (DR. Leonardo) para análise e parecer.

São Joaquim da Barra, 20 de maio de 2020.

Adinan R. R. Ferreira
Departamento de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

REMESSA

Conforme despacho do setor de Leitura

VEI DO SETOR

1e Jurídico

24.05.2020

ASSINATURA

PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA			<i>COPIA</i>		NOTA DE EMPENHO
Praça Prof. Ivo Vannuchi, S/N 59851543/0001-65			4614		
NOTA DE EMPENHO Nº 4614	FICHA: 430	DATA: 05/05/2020	PEDIDO Nº: 02060/20		
LICITAÇÃO: DISPENSA	CONVÊNIO	DOCUMENTO:	CONTRATO	VENCIMENTO: 05/05/2020	
NOME: J ADILSON CHAUD FILHO - ARTIGOS MEDICOS	08.676.521/0001-75		CÓDIGO: 2971		
ENDEREÇO: RUA VOLUNTARIO GERALDO	SAO JOAQUIM DA BARRA				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					VALOR TOTAL
ACERTO NE 3862 - AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS PARA DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE, TENDO EM VISTA A PANDEMIA DO COVID-19 (NOVO CORONAVIRUS). DECRETO Nº 1229/2020. FICHA 214 CODIGO 301.003					
OR - Ordinario				SOMA	6.000,00
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA				
02 02 04 01 3.3.90.30.36 10.301.0023.2039.0000	PODER EXECUTIVO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR Manutenção da Saúde - Atenção Básica - Recurso Federal		Pcasp Débito 115610500	Pcasp Credito 331113600	
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTES EMPENHO	SALDO ATUAL		
281.504,02	243.503,37	6.000,00	32.000,65		
VALOR A SER PAGO R\$	6.000,00	312 RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS 001 ENFRENT. CORONAVIRUS - R. FEDERAL - SAUD			
Fonte Recurso: 0500	seis mil reais ***** *				
EMPENHO AUTORIZADO EM					
05/05/2020		DR. MARCELO DE PAULA MIAN Prefeito Municipal		EDNA AP. MANHANI MEDEIROS Ordenador de Despesas	
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA/CONTABILIZADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.					
ABEL LEONARDO THEODORO CONTADOR - CRC: 1SP 247593/O-2/		ANDRÉ NIKAIIDO CONTADOR - CRC 1SP 241648		ADRIANO MACEDO BARDON Tecn.Cont.CRC: 1SP 303109/O-7	
				AMANDA LUIZA GONÇALVES DE BONIS CONTADORA - CRC: 1SP330329/O-8	
CONTABILIZADO			ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:		
DATA			DATA		
			EDNA AP. MANHANI MEDEIROS Ordenador de Despesas		
DESPESA PAGA EM			RECIBO		
BANCO	CONTA	CHEQUE	RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTES EMPENHO.		
			Banco: 001 Agência: 0873-7 Conta: 00017700-8		
Helcio B. de Camargos Junior Tesoureiro		Diane Cristina Reis Tesoureira		NOME: CNPJ/CPF:	



CÓPIA

PEDIDO DE COMPRA

Autorizado por :
 Data : 07/04/2020

Pedido **02060/20** Data Pedido 07/04/2020 Data Entrega

Fornecedor J ADILSON CHAUD FILHO - ARTIGOS MEDICOS
 Endereço: RUA VOLUNTARIO GERALDO
 SAO JOAQUIM DA BARRA

COD: 2971
 CNPJ: 08.676.521/0001-75

Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
027.006.213	MASCARA PFF2	UND	200	30,00	SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	6.000,00
TOTAL PEDIDO						6.000,00

Empenho(s): 4614-OR

Obs.: AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS PARA DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE, TENDO EM VISTA A PANDEMIA DO COVID-19 (NOVO CORONAVIRUS). DECRETO Nº 1229/2020. FICHA 214 C ODIGO 301.003

Interessado \ Responsável

*A Saúde para
 afinar se o compra e a
 finalidade ainda suas
 necessidades*

Leonardo A. Salgueiro P.R.
 OAB/SP N.º 277.260
 Procurador Jurídico

12/05/20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
REMESSA

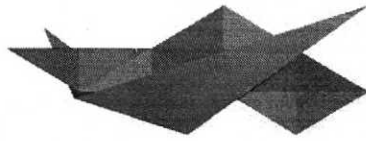
Conforme despacho do setor de _____

Juiz de Direito vai ao setor

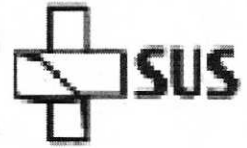
de *saúde*

26/05/20

[Signature]
 ASSINATURA



PREFEITURA
**São Joaquim
da Barra**
GOVERNANDO PARA TODOS



ASSESSORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Piauí, 1623 - Centro
Fone/fax (16) 3728-6173

PROC Nº 1130/2020	Folha de informação	Folha nº 12 Rubrica
----------------------	---------------------	------------------------

Segundo a folha nº 3 a aquisição de mascaras PFF2 é necessária para atender as unidades de saúde, tendo em vista a pandemia do COVID-19.

São Joaquim da Barra, 27 de maio de 2020.

Rangel Luís de Melo
Diretor do Departamento Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

RECEBIDO

informe recebido de nº _____

Saúde

28.5.20



Procuradoria do Município de São Joaquim da Barra

Praça Prof. Ivo Vannuchi, s/n - Centro

São Joaquim da Barra - SP

CEP: 14600-000

(16) 3810 - 9000

PARECER JURÍDICO

Processo nº 1130/2020

Trata-se de processo administrativo em que o Departamento de Saúde informa a necessidade para aquisição de máscara, para melhor atender os profissionais da área de saúde, considerando a pandemia do coronavírus.

Diante do parecer do Departamento de Saúde, fl.12, esta Procuradoria entende ser possível a aquisição, nos termos do art.24, IV da Lei 8666/93, que dispõe:

Art. 24. É dispensável a licitação

(...)

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos.



14
Procuradoria do Município de São Joaquim da Barra

Praça Prof. Ivo Vannuchi, s/n - Centro

São Joaquim da Barra - SP

CEP: 14600-000

(16) 3810 - 9000

Contudo deve-se seguir os preços de mercado. Dessa forma, encaminhem-se os autos ao Departamento de Licitação.

São Joaquim da Barra, 29/05/2020.

Leonardo A. Salgueiro F.
OAB/SP N.º 277.200
Procurador Jurídico

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JM. DA BARRA

REMESSA

Folha do Setor de _____

Jurídico vai ao setor
Licitação

02/06/20

slc

ASSINATURA



15
/

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

licitação
Contabilidade 1

03 de 2020

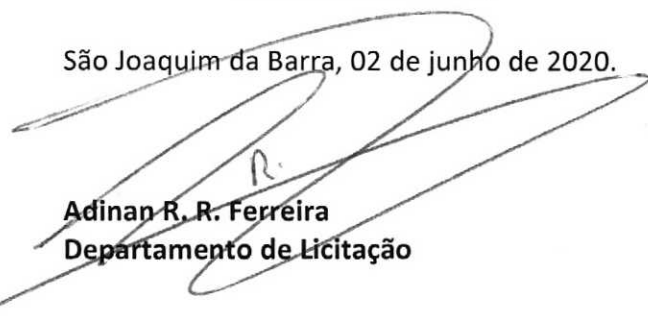
@

DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E DESPESAS

AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Encaminho o presente ao Departamento de Contabilidade para indicação de Dotação Orçamentária para abertura de processo licitatório nos termos do Art. 14 da Lei Federal 8.666/96, bem como preenchimento das informações obrigatórias e necessárias junto ao Tribunal de Contas do estado de São Paulo através da AUDESP (Divisão de Auditoria Eletrônica de São Paulo).

São Joaquim da Barra, 02 de junho de 2020.


Adinan R. R. Ferreira
Departamento de Licitação

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE 313 MÁSCARAS PFF2, PARA DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE TENDO EM VISTA A PANDEMIA DO COVID-19 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º948/2020.

DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SAÚDE

Conforme consta no artigo 14 da Lei Federal n.º8.666/93 “nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa”.

Informamos que, de acordo com o valor orçado para a aquisição do objeto acima será necessário o dispêndio total de **R\$ 9.390,00 (NOVE MIL, TREZENTOS E NOVENTA REAIS)**.

Assim, vai ao Departamento de Contabilidade para comprovação da existência e indicação de recursos orçamentários disponíveis para a contratação do objeto.

Prefeitura de São Joaquim da Barra
Praça Professor Ivo Vannuchi – S/N - Telefone Pabx (0xx16) 3810-9000

/



() Há dotação disponíveis para a realização do objeto, sendo possível o certame licitatório(**CONTABILIDADE**)

() Não há dotação disponíveis para a realização do objeto, não sendo possível o certame licitatório(**CONTABILIDADE**)

INFORMAR RECURSO:

() **TESOURO**

() **TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS**, neste caso deverá ser preenchido as informações abaixo para cadastramento junto ao Sistema AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:

Número do convênio/legislação: _____

Ano do convênio/legislação: _____

Valor do repasse – R\$ _____

Valor da contrapartida – R\$ _____

() **RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS**

() **RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

(~~)~~ **TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS**, neste caso deverá ser preenchido as informações abaixo para cadastramento junto ao Sistema AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:

Número do convênio/legislação: _____

Ano do convênio/legislação: _____

Valor do repasse – R\$ _____

Valor da contrapartida – R\$ _____



17
A

3

() **OUTRAS FONTES DE RECURSOS**, neste caso deverá ser preenchido as informações abaixo para cadastramento junto ao Sistema AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:

Outros – Descreva: _____

() **OPERAÇÕES DE CRÉDITO**, neste caso deverá ser preenchido as informações abaixo para cadastramento junto ao Sistema AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:

Qual o agente financeiro?: _____

Número do contrato de financiamento: _____

Ano do contrato de financiamento:: _____

Valor do repasse – R\$ _____

Valor da contrapartida – R\$ _____

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Reserva Orçamentária Nº 330/2020.

ATENDIMENTO À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

ESPÉCIE DE DESPESAS:

() **ART. 16 DA LRF**, neste caso deverá ser preenchido as informações abaixo para cadastramento junto ao Sistema AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:

- **ESTIMATIVA TRIENAL:** Foi demonstrada a existência da estimativa trienal (com premissas e metodologia de cálculo utilizado) do impacto orçamentário-financeiro (no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes), conforme inciso I do Art. 16 da LRF.

Prefeitura de São Joaquim da Barra
Praça Professor Ivo Vannuchi – S/N - Telefone Pabx (0xx16) 3810-9000

A



• () SIM

• () NÃO

- **ADEQUAÇÃO AO PLANEJAMENTO:** Há declaração do ordenado de despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), conforme inc. II do Art. 16 da LRF?

• () SIM

• () NÃO

() **ART. 17 DA LRF, neste caso deverá ser preenchido as informações abaixo para cadastramento junto ao Sistema AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:**

- **METAS DE RESULTADO:** O ato de criação da despesa corrente de caráter continuado esta acompanhado de comprovação de que a despesas aumentada ou criada não afetará as metas de Resultados previstas no Anexo de Metas Fiscais (artigo 17, §2º da LRF)?

• () SIM

• () NÃO

- **MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO:** O ato de criação da despesa corrente de caráter continuado esta acompanhado de medidas de compensação em virtude de seus efeitos financeiros, para os próximos exercícios , para os próximos exercícios, seja através do aumento permanente da receita (elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo ou majoração ou criação de tributo ou arrecadação) ou pela redução permanente da despesas (artigo 17, § 2º e 3º da LRF)?

• () SIM

• () NÃO

- **PREVISÃO NO PPA E NA LDO:** Existe previsão da despesa obrigatória de caráter continuado criada no PPA e na LDO? (artigo 17, § 4º da LRF)?

• () SIM

• () NÃO

() **NÃO SE ENQUADRA NAS ANTERIORES**

São Joaquim da Barra, 03/06/2020

Departamento de Contabilidade

Prefeitura de São Joaquim da Barra

Praça Professor Ivo Vannuchi – S/N - Telefone Pabx (0xx16) 3810-9000

Adriano Macedo Barbosa
ISP 50316/10-7
Contador

**PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA**

Praça Prof. Ivo Vannuchi, S/N

59851543/0001-65

Exercício: 2020

em : 03/06/2020 14:38

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA**Nº 330**Ficha Nº : **430** Processo Nº : **948/20**

Unidade : 020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional : 10.301.0023.2039.0000 Manutenção da Saúde - Atenção Básica - Recurso Federal

Cat. Econ. : 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Código de Aplicação: 312 001 Fonte Recurso: 0 0500

Cotação: Responsável pela Cotação:

Pedido: Interessado pelo pedido:

Código Centro de Custo: Centro de Custo:

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
0,00	281.504,02	0,00	170.907,21	110.596,81

Data	Histórico
03/06/2020	PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 948/2020 - AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE 313 MASCARAS PFF2, PARA DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE TENDO EM VISTA A PANDEMIA DO COVID-19.

VALOR DA RESERVA	9.390,00
RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
RESERVA ANULADA	0,00
RESERVA REFORÇADA	0,00
SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
SALDO DA RESERVA	9.390,00
SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	101.206,81

Ao Dep. F. Itacaso
PI em documento e
Procedimentos e
03/06/2020
Adm. Matr. Bardon
1523031/O-7
Contador

MUNICIPAL DE SÃO JM. DA BARRA
CONTABILIDADE
03/06/2020
ASSINATURA

20
*

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.676.521/0001-75

Razão Social: ADILSON CHAUD FILHO ARTIGOS MEDICOS ME

Endereço: RUA VOLUNTARIO GERALDO 1700 / CENTRO / SAO JOAQUIM DA BARRA / SP / 14600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/03/2020 a 11/07/2020

Certificação Número: 2020031405512491797947

Informação obtida em 20/05/2020 14:00:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J. ADILSON CHAUD FILHO- ARTIGOS MEDICOS
CNPJ: 08.676.521/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:23:08 do dia 22/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/07/2020.

Código de controle da certidão: **664B.516B.CDC2.D8D1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

21
*

22
*



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. ADILSON CHAUD FILHO- ARTIGOS MEDICOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.676.521/0001-75
Certidão nº: 11505047/2020
Expedição: 20/05/2020, às 14:14:50
Validade: 15/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J. ADILSON CHAUD FILHO- ARTIGOS MEDICOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.676.521/0001-75**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PROC. ADM. N.º 1130/2020

23
f

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Considerando a solicitação e a justificativa do Diretor do Departamento Municipal de Saúde (fls. 02/03);

Considerando os orçamentos realizados pelo Departamento Municipal de Saúde (fls. 04/06);

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS

PLANILHA PARA AQUISIÇÃO DE 313 MÁSCARAS PFF2 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE									
ITEM	PRODUTO	QUANT.	UNID.	J ADILSON CHAUD FILHO		AMERICANAS.COM		MERCADO LIVRE.COM	
				CNPJ:08.676.521/0001-75	VR. TOTAL	CNPJ: NÃO CONSTA	VR. TOTAL	CNPJ: NÃO CONSTA	VR. TOTAL
				DATA: 28/04/2020		DATA: NÃO CONSTA		DATA: NÃO CONSTA	
1	MÁSCARA PFF2	313	UNID.	30,00	9.390,00	40,065	12.540,35	30,80	9.640,09
				TOTAL	9.390,00	TOTAL	12.540,35	TOTAL	9.640,09

CONFORME ORÇAMENTOS APRESENTADOS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA SAÚDE O MENOR PREÇO É DA EMPRESA J ADILSON CHAUD FILHO - ARTIGOS MÉDICOS - CNPJ: 08.676.521/0001-75

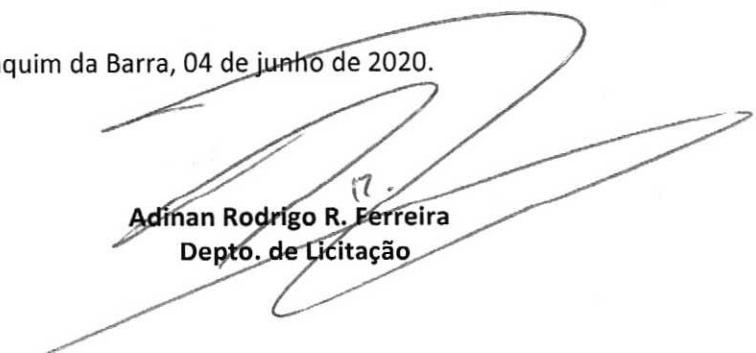
Considerando o parecer da Encarregada do Departamento Municipal de Compras (fls. 08);

Considerando o parecer do Departamento Municipal de Saúde (fls. 12);

Considerando o parecer do Departamento Jurídico (fls. 11 e 13/14);

Encaminhado ao Gabinete do Sr. Prefeito para decisão.

São Joaquim da Barra, 04 de junho de 2020.


Adinan Rodrigo R. Ferreira
Depto. de Licitação



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

Praça Professor Ivo Vanuuchi, s/nº
Bela Vista - Tel. (16) 3810 9000 – CEP 14600-000.




São Joaquim da Barra
Governando para todos

GABINETE

Ata da reunião para
aprovações -

São Joaquim da Barra, 09 de JUNHO de 2020.


Dr. Marcelo de Paula Mian
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JM. DA BARRA

RENESSA

Conforme despacho do Setor de _____
 de Gabinete val 20 dias
 de licitação

10/06/20 h
 ASSINATURA



COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1130/2020

Assunto: Aquisição de 313 (trezentas e treze) máscaras PFF-2, para profissionais da saúde em razão da pandemia do covid19.

Considerando a solicitação e justificativa do Departamento de Saúde à fl. 02-03;

Considerando orçamentos realizados pelo Departamento Municipal de Saúde às fls 04-06;

Considerando o parecer do Sr. Prefeito Municipal à fl.07 e 24;

Considerando o parecer e justificativa da Encarregada do Departamento Municipal de Compras à fl.08;

Considerando o parecer do Departamento de Saúde à fl.12;

Considerando o parecer favorável do Departamento Jurídico a possível aquisição por dispensa de licitação nos termos do art.24, IV, da lei 8666/93 às fls. 11 e 13-14;

Considerando o parecer da contabilidade e Dotação Orçamentária, nos termos da lei federal 8666/96 Art.14 às fls.15-19

Considerando documentos da empresa ADILSON CHAUD FILHO ARTIGOS MÉDICOS ME, CNPJ 08.676.521/0001-75 às fls. 20-22;

Diante do exposto e considerações acima, não vislumbramos nenhum óbice à contratação.

Vai ao **Gabinete** para manifestação do **Senhor Prefeito Municipal** e, após, ao **Setor de Licitação e Despesas** para as providências necessárias.

São Joaquim da Barra, 10 de junho de 2020.



Madalena Marta Macedo Medeiros



Débora Braga Calil



Giuliano Gustavo Quaresmin

GABINETE DO PREFEITO

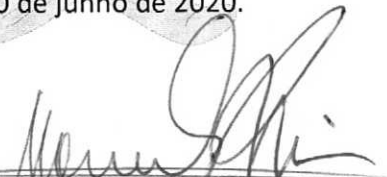
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº014/2020 – ARTIGO 24, IV, DA LEI FEDERAL 8.666/93 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1130/2020.

Acato a manifestação do Setor Jurídico e da Comissão Municipal de Licitação por seus próprios fundamentos.

Estando o processo formalmente em ordem, e havendo possibilidade legal de se proceder à contratação, ratifico a dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, IV da Lei Federal 8.666/93 e determino a lavratura do instrumento contratual que se fizer necessário em favor da empresa: J ADILSON CHAUD FILHO – ARTIGOS MÉDICOS, inscrita no CNPJ 08.676.521/0001-75, Inscrição Estadual nº 642.097.202.115, situada a Rua Voluntário Geraldo, Nº1700 - Centro, na cidade de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, CEP. 14600-000, para aquisição de 313 (trezentos e treze) Máscaras PFF-2 para melhor atender os profissionais e pacientes da área da saúde devido a pandemia do Corona Vírus pelo valor total de R\$9.390,00 (NOVE MIL, TREZENTOS E NOVENTA REAIS).

Publique-se na forma da Lei.

São Joaquim da Barra, 10 de junho de 2020.


Dr. Marcelo de Paula Mian
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
Praça Professor Ivo Vannuchi – S/N - CEP 14600-000



P
27
A

SETOR DE LICITAÇÃO E DESPESAS

PEDIDO DE EMPENHO

Encaminhamos o presente pedido de empenho a ser feito a favor da empresa:

CONTRATADA: J ADILSON CHAUD FILHO – ARTIGOS MÉDICOS.

ENDEREÇO: RUA VOLUNTÁRIO GERALDO, Nº1700 - CENTRO

CIDADE: SÃO JOAQUIM DA BARRA / SP

CEP: 14600-000

CNPJ: 08.676.521/0001-75

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 642.097.202.115

FONE/FAX: (16) 3818-3114

EMAIL: odontomedicjsjb@hotmail.com

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MASCARAS PFF-2 PARA MELHOR ATENDER OS PROFISSIONAIS E PACIENTES DA ÁREA DA SAÚDE DEVIDO A PANDEMIA DO CORONA VÍRUS.

ITEM	PRODUTO	QUANT.	UNID.	MARCA	VR. UNIT. R\$	VR. TOTAL R\$
01	MASCARAS PFF-2	313	UNID.	MASKFACE	30,00	9.390,00
TOTAL GERAL (R\$)						9.390,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N.º014/2020 – PROC. ADM. N.º1130/2020, ARTIGO 24, IV, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - FICHA: N.º430 – RESERVA ORÇAMENTÁRIA: N.º330

02.04.01

10.301.0023.2039.0000

3.3.90.30.00

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Manutenção da Saúde – Atenção Básica – Recurso Federal

Material de Consumo

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À VISTA.

São Joaquim da Barra, 10 de junho de 2020.

Adinan Rodrigo
Licitação

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

Praça Professor Ivo Vannuchi – S/N - Telefone Pabx (0xx16) 3810-9000

10/6/2020
Glauber

26

PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA

Praça Prof. Ivo Vannuchi, S/N
59851543/0001-65

NOTA DE EMPENHO

5758

NOTA DE EMPENHO Nº 5758	FICHA: 430	DATA: 10/06/2020	PEDIDO Nº: 02872/20
--------------------------------	------------	------------------	---------------------

LICITAÇÃO: DISPENSA	0014/20	CONVÊNIO	DOCUMENTO:	CONTRATO	VENCIMENTO:
---------------------	---------	----------	------------	----------	-------------

NOME: J ADILSON CHAUD FILHO - ARTIGOS MEDICOS	08.676.521/0001-75	CÓDIGO: 2971
ENDEREÇO: RUA VOLUNTARIO GERALDO	SAO JOAQUIM DA BARRA	

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 014/2020 - PROC. ADM. Nº 1130/2020, ARTIGO 24, IV, DA LEI FEDERAL 8.666/93 - RESERVA ORÇAMENTÁRIA Nº 330 - FICHA: 430 (CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 312.001) AQUISIÇÃO DE MASCARAS PFF-2 PARA MELHOR ATENDER OS PROFISSIONAIS E PACIENTES DA ÁREA DA SAÚDE DEVIDO A PANDEMIA DO CORONA VÍRUS.	

OR - Ordinario	SOMA	9.390,00
----------------	-------------	-----------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 02 04 01 3.3.90.30.28 10.301.0023.2039.0000	PODER EXECUTIVO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA Manutenção da Saúde - Atenção Básica - Recurso Federal Pcasp Débito 115610100 Pcasp Credito 331112800

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
207.004,02	170.907,21	9.390,00	26.706,81

VALOR A SER PAGO R\$	9.390,00	312 RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS 001 ENFRENT. CORONAVIRUS - R. FEDERAL - SAUD
Fonte Recurso: 0500	nove mil, trezentos e noventa reais *****	

EMPENHO AUTORIZADO EM	10/06/2020	DR. MARCELO DE PAULA MIAN Prefeito Municipal	EDNA AP. MANHANI MEDEIROS Ordenador de Despesas
-----------------------	------------	---	--

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA/CONTABILIZADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

ABEL LEONARDO THEODORO CONTADOR - CRC: 1SP 247593/O-2 / ANDRÉ NIKAIIDO CONTADOR - CRC 1SP 241648 / ADRIANO MACEDO BARDON Tecn.Cont.CRC: 1SP 303109/O-7 / AMANDA LUIZA GONÇALVES DE BONIS CONTADORA - CRC: 1SP330329/O-8

CONTABILIZADO	ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:
DATA	DATA EDNA AP. MANHANI MEDEIROS Ordenador de Despesas

DESPESA PAGA EM	RECIBO
BANCO	RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO.
CONTA	Banco: 001 Agência: 0873-7 Conta: 00017700-8
CHEQUE	
VALOR	
Helcio B. de Camargos Junior Tesoureiro	Diane Cristina Reis Tesoureira
	NOME: CNPJ/CPF:



DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 014/2020

PROC. ADM. N.º 1130/2020

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

Declaração de documentos à disposição do tribunal

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA.

CNPJ N.º: 59.851.543/0001-65.

CONTRATADA: J ADILSON CHAUD FILHO – ARTIGOS MÉDICOS.

CNPJ N.º: 08.676.521/0001-75.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 014/2020

DATA DA ASSINATURA: 10/06/2020.

VIGÊNCIA: 10/06/2020 a 31/12/2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 313 (TREZENTOS E TREZE) MASCARAS PFF-2 PARA MELHOR ATENDER OS PROFISSIONAIS E PACIENTES DA ÁREA DA SAÚDE DEVIDO A PANDEMIA DO CORONA VÍRUS.

VALOR (R\$): 9.390,00 (NOVE MIL, TREZENTOS E NOVENTA REAIS).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 10 DE JUNHO DE 2020.

DR. MARCELO DE PAULA MIAN
PREFEITO

marcelomian@bol.com.br



30
7

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 014/2020

PROC. ADM. N.º 1130/2020

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA (SP)

CONTRATADO: J ADILSON CHAUD FILHO – ARTIGOS MÉDICOS.

DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 014/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 313 (TREZENTOS E TREZE) MASCARAS PFF-2 PARA MELHOR ATENDER OS PROFISSIONAIS E PACIENTES DA ÁREA DA SAÚDE DEVIDO A PANDEMIA DO CORONA VÍRUS.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: São Joaquim da Barra, 10 de junho de 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO E RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O TERMO/AJUSTE:

Nome: Marcelo de Paula Mian



31

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 014/2020

PROC. ADM. N.º 1130/2020

Cargo: Prefeito

CPF: 066.607.268.02 RG: 8.428.025-6

Data de Nascimento: 14/05/1962

Endereço residencial completo: Rua Mato Grosso, 825 – Cidade: São Joaquim da Barra/SP – CEP: 14.600-00

E-mail institucional: secretaria@saojoaquimdabarra.sp.gov.br

E-mail pessoal: marcelomian@bol.com.br

Telefone(s): (16)3818-3731

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O TERMO/AJUSTE PELA CONTRATADA:

Nome: José Adilson Chaud Filho

Cargo: sócio-administrador

CPF: 145.562.488-84 RG: 19.215.723-1

Data de Nascimento: 10/05/1971

Endereço residencial completo: Rua Carlos de Campos nº 458 – Centro – Guará/SP-14.580-000

E-mail institucional: odontomedic@ig.com.br

E-mail pessoal: odontomedic@ig.com.br

Telefone(s): (16) 3818-3114

Assinatura: _____

Advogado: (*) *Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.*

32
1)

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 014-2020

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº014/2020 - ARTIGO 24, IV, DA LEI FEDERAL 8.666/93 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1130/2020.

Acato a manifestação do Setor Jurídico e da Comissão Municipal de Licitação por seus próprios fundamentos.

Estando o processo formalmente em ordem, e havendo possibilidade legal de se proceder à contratação, ratifico a dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, IV da Lei Federal 8.666/93 e determino a lavratura do instrumento contratual que se fizer necessário em favor da empresa: J ADILSON CHAUD FILHO - ARTIGOS MÉDICOS, inscrita no CNPJ 08.676.521/0001-75, Inscrição Estadual nº 642.097.202.115, situada a Rua Voluntário Geraldo, Nº1700 - Centro, na cidade de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, CEP. 14600-000, para aquisição de 313 (trezentos e treze) Máscaras PFF-2 para melhor atender os profissionais e pacientes da área da saúde devido a pandemia do Corona Vírus pelo valor total de R\$9.390,00 (NOVE MIL, TREZENTOS E NOVENTA REAIS).

Publique-se na forma da Lei.

São Joaquim da Barra, 10 de junho de 2020.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito Municipal

RELATÓRIO DE REMESSA


Estado: SP
Cidade: São Joaquim da Barra Data do relatório: 16/06/2020
Entidade: Prefeitura Municipal de Sao Joaquim da Barra

DETALHES

Data da remessa: 16/06/2020 Hora da remessa: 16:13:02
Seção: Licitações e Contratos Subseção: Ratificação
Situação: Enviado Publicação (prevista): 17/06/2020

Nome do Arquivo: | RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 014-2020.txt |

Licitação São Joaquim da Barra
Remetente





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Quarta-feira, 17 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 655

Página 6 de 8

possibilidade legal de se proceder à contratação, ratifico a dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, IV da Lei Federal 8.666/93 e determino a lavratura do instrumento contratual que se fizer necessário em favor da empresa: ALLIANCARE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 27.197.986/0001-98, Inscrição Estadual nº 797.269.511.117, situada a Rua Holanda, Nº675 - Vila Mariana, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP. 14.075-240, para aquisição emergencial de 05 (cinco) Monitores de Sinais Vitais, para serem utilizados no hospital campanha do COVID-19 pelo valor total de R\$64.500,00 (SESSENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS).

Publique-se na forma da Lei.

São Joaquim da Barra, 10 de junho de 2020.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito Municipal

São Joaquim da Barra, 10 de junho de 2020.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº014/2020 – ARTIGO 24, IV, DA LEI FEDERAL 8.666/93 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1130/2020.

Acato a manifestação do Setor Jurídico e da Comissão Municipal de Licitação por seus próprios fundamentos.

Estando o processo formalmente em ordem, e havendo possibilidade legal de se proceder à contratação, ratifico a dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, IV da Lei Federal 8.666/93 e determino a lavratura do instrumento contratual que se fizer necessário em favor da empresa: J ADILSON CHAUD FILHO – ARTIGOS MÉDICOS, inscrita no CNPJ 08.676.521/0001-75, Inscrição Estadual nº 642.097.202.115, situada a Rua Voluntário Geraldo, Nº1700 - Centro, na cidade de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, CEP. 14600-000, para aquisição de 313 (trezentos e treze) Máscaras PFF-2 para melhor atender os profissionais e pacientes da área da saúde devido a pandemia do Corona Vírus pelo valor total de R\$9.390,00 (NOVE MIL, TREZENTOS E NOVENTA REAIS).

Publique-se na forma da Lei.

33A

Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3512215271-8		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSÉ ADILSON CHAUD FILHO			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Guará		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Casado(a)		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial de bens	
FILIAÇÃO (pai) JOSÉ ADILSON CHAUD		(mãe) NORMA ANGÉLICA SICCA CHAUD	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/05/1971	IDENTIDADE (número) 19215723	DIGITO 1	DATA DE EXPEDIÇÃO 05/09/1989
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		ÓRGÃO EMISSOR SSP	UF SP
		CPF (número) 145.562.488-84	
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) RUA JOSÉ BONIFÁCIO			NÚMERO 98
BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 14580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5063
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO) Guará		UF) SP	País) Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;			
NOME EMPRESARIAL J. ADILSON CHAUD FILHO - ARTIGOS MÉDICOS - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA VOLUNTÁRIO GERALDO			NÚMERO 1.700
BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 14600-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5422
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO São Joaquim da Barra		UF SP	País Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (por extensão)	
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal 4773300 Atividade(s) Secundária(s) 3312103 3329501 4645101	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos tais como:muletas,cadeiras de rodas,aparelhos auditivos,termômetros,nebulizadores,vaporizadores,aparelho de pressão;Comércio varejista de cosméticos,produtos de perfumaria e higiene pessoal;Comércio varejista de móveis para uso hospitalares e escritório;Serviços de montagem de qualquer material;Comércio atacadista de produtos odontológicos;Comércio atacadista de máquinas,aparelhos e equipamentos para uso odontológico-médico-hospitalar;partes e peças;Manutenção e reparação de aparelhos eletrodomésticos e eletroterapêutico e equipamentos de irradiação;Comércio atacadista		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.676.521/0001-75	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF SP
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) J. ADILSON CHAUD FILHO - ARTIGOS MÉDICOS - ME		DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado	
DATA DE ASSINATURA 08/05/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador) JOSÉ ADILSON CHAUD FILHO (Empresário)		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

014338895-9



SJB. Tabelião de Notas e Protesto São Joaquim da Barra - SP

MARIA LYDIA GOMES FLORA - Tabelião Pública
 Rua Sergipe, 1298 - Centro - CEP: 14600-000
 São Joaquim da Barra - SP - (16) 3818-2144 - (16) 3818-3631

AUTENTICADO a presente cópia conforme original, dou fe. São Joaquim da barra - SP, 24/06/2020 16:30:08, Total: R\$ 7,74

OLIVIA FERNANDA MARTINS SAKAMOTO

* VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE *





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

242 CONVÊNIO ER FRANCA

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3512215271-8		NIRE DA FILIAL (comente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSÉ ADILSON CHAUD FILHO			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Guará		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Casado(a)		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial de bens	
FILIAÇÃO (pai) JOSÉ ADILSON CHAUD		(mãe) NORMA ANGÉLICA SICCA CHAUD	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/05/1971	IDENTIDADE (número) 19215723	DIGITO 1	DATA DE EXPEDIÇÃO 05/09/1989
ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP	CPF (número) 145.562.488-84	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av. etc.) RUA JOSÉ BONIFÁCIO			NÚMERO 98
BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 14580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5063
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Guará		UF SP	País Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;			
NOME EMPRESARIAL J. ADILSON CHAUD FILHO - ARTIGOS MÉDICOS - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA VOLUNTÁRIO GERALDO			NÚMERO 1.700
BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 14600-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5422
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO São Joaquim da Barra		UF SP	País Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR LÍQUIDO DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (por extenso)	
CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
4645103 4649408 4664800 4772500 4754701	de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.676.521/0001-75	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) J. ADILSON CHAUD FILHO - ARTIGOS MÉDICOS - ME <i>J Adilson Chaud Filho - Artigos Medicos - ME</i>			
DATA DE ASSINATURA 08/05/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador) JOSÉ ADILSON CHAUD FILHO (Empresário) <i>José Adilson Chaud</i>		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

014338895-9



TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO
SÃO JOAQUIM DA BARRA - SP

Tabelião de Notas e Protesto
São Joaquim da Barra - SP

AUTENTICO a presente cópia conforme original, dou fe. São Joaquim da Barra - SP, 24/06/2020 16:30:09, Total: R\$ 3,74

OLIVIA FERNANDA MARTINS SAKAMOTO
* VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE *

MARIA LYDIA GOMES FLORA - Tabelião Público
Rua Sete de Abril, 1298 - Centro - CEP: 14600-000
São Joaquim da Barra - SP - (16) 3818-2144 - (16) 3818-3631



Junta Comercial do Estado de São Paulo
11 JUN. 2014
E. R. FRANCA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
CERTIFICADO DE REGISTRO - OLIVIA FERNANDA MARTINS SAKAMOTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

TIPO: 700

NOME: JOSE ADILSON CHAUD FILHO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 19215723 SSE/SP

CPF: 145.562.488-84 DATA NASCIMENTO: 10/05/1971

FILIAÇÃO: JOSE ADILSON CHAUD
 NORMA ANGELICA SICCA C
 HAUD

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: C

Nº REGISTRO: 05250611705 VALIDADE: 03/06/2021 1ª HABILITAÇÃO: 05/07/1989

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Handwritten Signature]*

LOCAL: GUARA, SP DATA EMISSÃO: 01/06/2018

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Handwritten Signature]* 65138090874
 Manoel Borges de Mota Vieira Diretor Presidente do Detran-SP SP764977032

SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1614785783

PROIBIDO PLASTIFICAR 1614785783

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO
 SÃO JOAQUIM DA BARRA - SP

Olivia Fernanda Martins Sakamoto
 Escrevente Autorizada

SJB Tabelião de Notas e Protesto
 São Joaquim da Barra - SP

MARIA LYDIA GOMES FLORA - Tabeliã Pública
 Rua Sergipe, 1298 • Centro - CEP: 14600-000
 São Joaquim da Barra - SP - (16) 3818-2144 - (16) 3818-3631

AUTENTICADO a presente cópia conforme original, dou fe. São Joaquim da Barra - SP, 24/06/2020 16:30:10, Total: R\$ 3,74

OLIVIA FERNANDA MARTINS SAKAMOTO
 * VALIDO SOMENTE COM O SELDO DE AUTENTICIDADE *



38
3/1

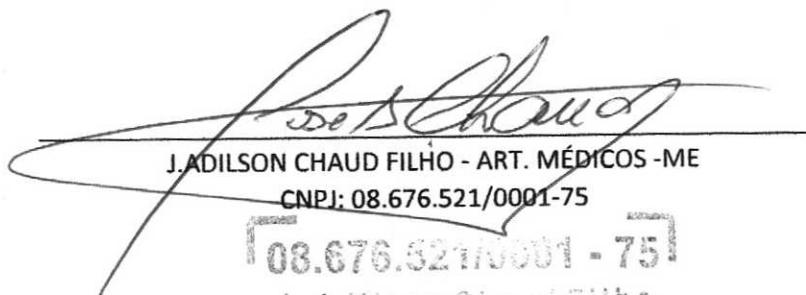
J. ADILSON CHAUD FILHO- ARTIGOS MÉDICOS - ME
RUA: VOL. GERALDO, Nº 1700 - BAIRRO CENTRO
C.N.P.J: 08.676.521/0001-75 INCR. ESTADUAL: 642.097.202.115
CEP: 14.600-000 SÃO JOAQUIM DA BARRA - SP

COTAÇÃO
30/4/20

ÍTEM	QT	UND	Descrição	V.UNIT	V. TOTAL
1	313	UND	MÁSCARA RESPIRADOR PFF2 - GRAZIA	30,00	9390,00
			TOTAL		9390,00

PAGAMENTO: 30 DIAS

ENTREGA: IMEDIATA



J. ADILSON CHAUD FILHO - ART. MÉDICOS - ME
CNPJ: 08.676.521/0001-75

08.676.521/0001 - 75

J. Adilson Chaud Filho
Artigos Médicos - ME

Rua: Voluntário Geraldo, n.º 1700

Centro - CEP: 14.600 - 000

São Joaquim da Barra - SP